



## CÂMARA MUNICIPALDE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 046/2021

Eu, Gustavo de Castro Fernandes, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal retome a entrega dos KITS de Alimentação Suplementar a todos os alunos da rede municipal de ensino, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020.

### JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia que estamos vivendo, muitas famílias estão passando dificuldades, e o kit alimentação passa a ser primordial nesse momento, pois muitos estudantes fazem da merenda escolar a sua principal refeição diária.

Desta forma, com o kit de alimentação estaremos melhorando a qualidade alimentar de nossas crianças, neste momento de grandes dificuldades.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares para aprovação da presente indicação.

Senador Firmino, 05 de abril de 2021.

*Gustavo de Castro Fernandes*  
Gustavo de Castro Fernandes  
Vereador na Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG

Recebemos  
Em 07 / 04 / 2021  
